



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/_____

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a **TRANSFERÊNCIA DO ESPAÇO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE VÔLEI, ALTINHA E FUTEBOL DA PRAIA DOS CAVALEIROS PARA PRAIA CAMPISTA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS E MELHOR ORDENAMENTO DO USO PÚBLICO.**

Justificativa: A presente Indicação tem como finalidade assegurar melhores condições de segurança, organização e convivência para os frequentadores das praias do município. O atual ponto onde ocorrem as atividades esportivas – tais como vôlei, altinha e futebol – apresenta **risco elevado de acidentes**, devido ao fluxo intenso de banhistas, circulação de crianças, proximidade com áreas de embarque e desembarque ou outros fatores que comprometem a integridade física dos usuários.

A transferência para a Praia Campista possibilitará:

- **Maior distanciamento** de áreas de banho, reduzindo colisões e incidentes com transeuntes;
- **Melhor ordenamento do espaço público**, com áreas mais amplas e apropriadas para práticas esportivas;
- **Aumento da segurança operacional**, inclusive para atuação das equipes de guarda-vidas e ordenamento urbano;
- **Melhora da convivência** entre esportistas, banhistas, comerciantes e demais frequentadores.

A medida promove organização, segurança e incentivo ao esporte de forma responsável e sustentável, atendendo às demandas da comunidade local.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.

Manu Rezende

Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacaerj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende